



DECRETO EXECUTIVO Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Revogação da Instrução Normativa nº 01, de 06 de fevereiro de 2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01, de 06 de fevereiro de 2007, que *Normatiza os procedimentos relativos à fiscalização e vistorias dos estabelecimentos e atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços.*

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município orientará, por escrito, sobre as conseqüências jurídicas e providências administrativas decorrentes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 14 dias do mês de março de 2016.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal